



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9014 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 422ª Reunião da CPPD

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2022, às quatorze horas, por meio de vídeo conferência pela plataforma *meet*, realizou-se a 422ª (quadringentésima vigésima segunda) Reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. André Luiz Sena Mariano e com o comparecimento dos seguintes membros da comissão: Profa. Márcia Regina Cordeiro, Prof. Rafael Tobias Moretti Neto, Profa. Juliana Maria da Silva, Profa. Estela Regina de Oliveira, Profa. Fernanda de Carvalho Vidigal, Prof. José Carlos de Souza Júnior, Prof. João Marcos Caixeta Franco, Profa. Liliana Batista Vieira, Profa. Simone Botelho Pereira e Profa. Cristiane Aparecida Silveira Monteiro. O Prof. André abriu a reunião com a discussão a seguinte pauta: **1 - Assinatura dos Termos de Homologação 6 e 7:** além de solicitar a assinatura dos termos, o prof. André informou que pedirá a secretária, Eliane, que verifique em quais termos e atas ainda faltam assinaturas. Os termos e atas só podem ser inseridos no site depois de estarem devidamente assinados. **2 - Proposta de Minuta de Resolução para redução de carga horária para docentes em cargos administrativos:** Prof. André apresentou as modificações feitas depois da última reunião. Depois de discussão entre os presentes, decidiu-se, por unanimidade, pelos seguintes encaminhamentos: a) Prof. Rafael propôs um amplo estudo de levantamento da realidade de trabalho docente, com detalhamento das cargas horárias de cada unidade acadêmica; b) Prof. João Marcos propôs uma consulta junto ao Setor Jurídico para verificar se houve mudanças quanto ao entendimento da lei, uma vez que a CGU entende já haver o estabelecimento de uma carga horária mínima de 8 (oito) horas e qualquer redução para além desse mínimo pode trazer implicações legais para a instituição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente**, em 23/11/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Cordeiro, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Tobias Moretti Neto, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Carvalho Vidigal, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Batista Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 24/11/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 24/11/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Sena Mariano, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente**, em 30/12/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871474** e o código CRC **F7EA7A09**.
